



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 98/2022

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora,
Angelina do Perpetuo Socorro Pinheiro
Prefeita Municipal do município de Santa Maria do Suaçui
Rua Cônego Lafaiete, 12 - Bairro: Centro
CEP: 39.780-000- Santa Maria do Suaçui/MG

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo 2100.01.0013981/2022-46 e Notificação de prazo para interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0013981/2022-46].

Prezada Angelina,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **2100.01.0013981/2022-46**, formalizado em nome do **Município de Santa Maria do Suaçuí CNPJ: 18.409.219/0001-04**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,0089 ha**", na propriedade **Rua Francisco Lima**, município de **Santa Maria do Suaçuí/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (57222756)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento na solicitação do próprio Requerente (55624006), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 05/12/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57229074** e o código CRC **ADDA1480**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013981/2022-46

SEI nº 57229074

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900